



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Gabinete do Secretário

Of. SEA/GABINETE nº 046/2017

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.

Ilmo. Contador-Geral do Estado
Francisco Pereira Iglesias
Contadoria Geral do Estado
Av. Pres. Vargas, 670 – 13ª andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Envia relatório do FECAM em cumprimento ao Decreto nº 45.811/2016 que trata do encerramento do exercício de 2016.

Ilmo. Contador-Geral do Estado,

Em atendimento ao inciso VI, do art. 11, do Decreto nº 45.811/2016, que trata do Encerramento do Exercício de 2016, encaminho, em anexo, a CI SEA/DGAF nº 006/2016, de 10 de janeiro de 2017, com as informações sobre o FECAM:

Art. 11 - Para fins de elaboração da Prestação de Contas do Governador e visando o cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à **Contadoria Geral do Estado (dez vias)** e à Auditoria Geral do Estado (uma via), conforme disposições deste Decreto:

VI - pela Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, até 03 de fevereiro de 2017:

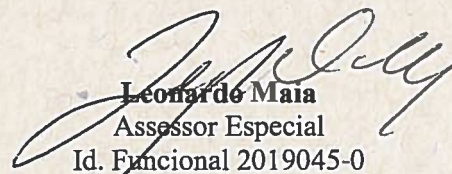
- relatório analítico acerca do passivo ambiental, expressando não só os gastos relacionados aos danos ambientais, mas, também, os relativos ao gerenciamento ambiental, bem como informações relativas às ações do Estado do Rio de Janeiro referentes ao controle, recuperação e proteção do ambiente;
- relatório circunstanciado acerca do cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, celebrado em 27 de agosto de 2009, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a ser elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Conservação Ambiental, incluindo a demonstração da movimentação dos saldos contábeis das contas dos recursos a serem repassados ao FECAM. (grifo nosso)

É importante ressaltar que, com relação ao relatório do FECAM, o TCE-RJ quando da elaboração do relatório da Prestação de Contas Consolidada do Governador do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2015, informa no item VI.6.6, que “não restam obrigações pendentes em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – em epígrafe, e o tema deixará de ser objeto de análise a partir das próximas Contas do Governador.”

O relatório do passivo ambiental, citado na alínea “a” está sendo elaborado pelo INEA, devendo ser encaminhado à CGE ao termino de sua conclusão.

Sem mais, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonardo Maia
Assessor Especial
Id. Funcional 2019045-0

Secretaria de Estado de Ambiente
Av. Venezuela, 110, 5º andar – Saúde
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20081-312 – Tel. (2) 2332-5621

SECRETARIA DE FAZENDA - RJ DVPROT - Protocolo Geral PECEBIDO
06 FEV. 2017
Hora: 14 : 38
Rubrica: <i>Roberta Cruz</i>
ID: 5083653-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano

CI SEA/FECAM Nº 006/2016

Em, 10 de janeiro de 2017

Para: LEONARDO MAIA
Assessor Especial – GAB/SEA

Do: FECAM

Ref.: Decreto 45.811/16
Encerramento do Exercício
Financeiro de 2016

Senhor Assessor

De acordo com o disposto na alínea b do inciso VI do Art. 11 do Decreto acima referenciado, a SEA deve encaminhar, até 03 de fevereiro de 2017, à Contadoria Geral do Estado relatório circunstanciado acerca do cumprimento Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público Estadual referentes a repasses do Estado ao FECAM.

Acontece que, como apresentado no relatório referente ao exercício de 2015, o compromisso assumido pelo Estado foi totalmente cumprido em 2015.

O Tribunal de Contas quando da análise da Contas do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Exercício 2015 (Processo nº 102.203-6/16, fls. 5989 verso e 5990) conclui que não restam obrigações pendentes por parte do Estado, ficando o Conselho Superior do FECAM dispensado de apresentar relatório circunstanciado a partir do próximo exercício.

Anexo segue um relatório resumo dos relatórios anuais que foram elaborados durante a vigência do PAC, onde fica demonstrando que o Estado cumpriu com o compromisso assumido.

Atenciosamente,


Saint Clair Zugno Giacobbo
Secretário Executivo do FECAM
ID 2146094-9



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TAC – FECAM

O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 2009, tem como objeto o estabelecimento de valores que, para compor o litígio, serão aplicados pelo Estado em ações e projetos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM, bem como dos prazos e das condições em que os repasses serão efetuados, e da forma como serão empregados tais recursos os projetos ambientais e desenvolvimento urbano.

De acordo com as cláusulas pactuadas, o Estado deverá aplicar o valor devido, R\$ 363.139.084,07 (trezentos e sessenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e sete centavos), em 20 (vinte) parcelas anuais de R\$18.156.954,20 (dezoito milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), corrigidas pela TR, durante 20 anos (Cláusula 2.2).

Destaque-se o disposto na Cláusula 3.1 do TAC:

3.1 "O Estado poderá abater, do valor total previsto na Cláusula Segunda, com a consequente alteração no valor das parcelas anuais os valores aplicados em projetos ambientais e de desenvolvimento urbano aprovados pelo Conselho Superior do FECAM que, em determinado ano superarem o percentual mínimo de 5%(cinco por cento)do total da receita de participações governamentais devidos ao FECAM, inclusive aqueles valores decorrentes de operações de crédito, desde que aprovados pelo Conselho Superior do FECAM",

EXERCÍCIO 2010

O cumprimento da obrigação assumida, **no exercício de 2010**, ocorreu, então, pela aplicação de recursos do Tesouro, Fonte de Recursos 00 – Recursos Provenientes de Impostos, executados a conta do orçamento do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente- SEA, em projeto aprovado pelo Conselho superior do FECAM, nos termos da Cláusula 3.1.

Os recursos da Fonte 00 – Recursos Proveniente de Impostos, foram aplicados no “Projeto de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí”, executado pelo Instituto Estadual do Ambiente – INEA, aprovado pelo Conselho Superior do FECAM conforme quadro abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui	264/07	24/09/2007	39.000.000,00	Aprovação inicial
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui	274/08	30/10/2008	4.842.043,59	Complementação financeira
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui	278/09	04/09/2009	36.600.000,00	Complementação financeira
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui	285/10	16/06/2010	72.000.000,00	Complementação financeira
Controle de Inundações e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapui	289/10	20/12/2010	13.150.000,00	Complementação financeira
TOTAL			165.592.043,59	

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação no projeto em questão, que vem sendo executado desde 2008.

Em 2010, no orçamento do INEA a despesa correu a conta do Programa de Trabalho 2432.18.541.0163.1534 – Projeto Iguaçu - PAC-RJ, que aplicou recursos do Tesouro e recursos provenientes de convênio firmado com o Governo Federal, conforme demonstrado a seguir.

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2404 FECAM	Projeto Iguaçu – PAC-RJ/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	69.132.326	69.132.326	47.828.893
2432 INEA	Projeto Iguaçu – PAC-RJ	00 – Ordinários Proveniente de impostos	40.000.000	40.000.000	40.000.000
		16 – Convênios PAC Administração Indireta	63.884.419	63.884.419	60.321.398
TOTAL GERAL			173.016.745	173.016.745	148.150.291

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do total estipulado no TAC é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) relativos aos recursos da FR 00 – Recursos Provenientes de Impostos, aplicados pelo Governo do Estado em um projeto aprovado pelo Conselho Superior do FECAM.

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo do abatimento efetuado juntamente com a correção do saldo através da utilização da variação da TR no período de 01/2010 a 12/2010 que foi de 0.6888%.

Total do Passivo	363.139.084,07
Parcela a ser paga em 2010	18.156.954,20
Saldo	344.982.130,17
Valor pago além da parcela de 2010	21.843.045,80
Novo Saldo	323.139.084,07
Saldo corrigido (pela TR 0,6888%)	325.364.866,08
Novas parcelas anuais (19)	17.124.466,64



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

EXERCÍCIO 2011

Com base na Cláusula 3.1, em 2011 foi contabilizado a operação de crédito, no valor de R\$ 558.000.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito milhões) para aplicação em ações de saneamento, contratada pelo Estado junto à Caixa Econômica Federal

Os recursos da operação de crédito foram utilizados no projeto "Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC", executado pela Secretaria de Estado de Obras, aprovado pelo Conselho Superior, conforme quadro abaixo.

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	264/07	24/09/2007	83.490.589,34	Aprovação inicial
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	292/11	14/04/2011	72.824.299,95	Comp. Financeira com a inclusão da implantação do sistema sanitário de Itaperuna, construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Sarapuí (Nova Iguaçu), construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Pavuna (Duque de Caxias), construção do coletor tronco Faria Timbó do sistema alegria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Paquetá
TOTAL			156.314.889,29	

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação no projeto em questão, que vem sendo executado desde 2008.

Em 2011, no orçamento da Secretaria de Estado de Obras, a despesa ocorreu a conta do Programa de Trabalho 0701.17.512.0163.1606 – Saneamento Entorno da Baía de Guanabara e RMRJ-PAC-RJ, Fonte de Recurso 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente, conforme demonstrado a seguir.

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2404 FECAM	Abast. Água Baixada Flum/São Gonçalo – PAC-RJ/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	26.630.427	26.630.427	4.388.525
	Sanem. Entorno Baía GG e RMRJ-PAC-RJ/ FECAM		1.258.701	1.258.701	402.932
0701 SEOBRAS	Sanem. Entorno Baía GG e RMRJ-PAC-RJ	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	54.953.576	54.953.576	32.317.653
TOTAL GERAL			82.842.704	82.842.704	37.109.110



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do saldo remanescente de 2010 do TAC é de R\$ 54.953.576 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e seis de reais) relativos aos recursos da FR 21 – Operações de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente, aplicados pelo Governo do Estado em um projeto aprovado pelo Conselho Superior do FECAM.

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo do abatimento efetuado juntamente com a correção do saldo através da utilização da variação da TR no período de 01/2011 a 12/2011 que foi de 1,2079%.

Saldo remanescente 2010	325.364.866,08
Parcela a ser paga em 2011	17.124.466,64
Saldo	308.240.399,44
Valor pago além da parcela de 2011	37.828.109,36
Novo Saldo	270.411.290,08
Saldo corrigido (pela TR 1,2079%)	273.677.588,05
Novas parcelas anuais (18)	15.204.310,45

EXERCÍCIO 2012

Além de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, em 20 de março de 2012 o Governo do Estado assinou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID um Contrato de Empréstimo para a execução do "Programa de Saneamento Ambiental dos municípios do entorno da Baía de Guanabara – PSAM". O custo total do Programa é US\$ 639.550.000 (seiscentos e trinta e nove milhões e quinhentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 451.980.000 (quatrocentos e cinquenta e um milhões e novecentos e oitenta mil dólares) do BID e US\$ 187.500.000 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil dólares) como contrapartida do Estado através do FECAM.

Os recursos da operação de crédito estão sendo utilizados no projeto "Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC", a cargo da Secretaria de Estado de Obras, enquanto que os provenientes do Contrato de Empréstimo são destinados ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara", executado pela Secretaria de Estado do Ambiente através da UGPSAM, ambos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM, conforme quadro abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	264/07	24/09/2007	83.490.589,34	Implementação de melhorias operacionais e ampliação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a otimização do atendimento a população dos municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	292/11	14/04/2011	72.824.299,95	Comp. Financeira com a inclusão da implantação do sistema sanitário de Itaperuna, construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Sarapuí (Nova Iguaçu), construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Pavuna (Duque de Caxias), construção do coletor tronco Faria Timbó do sistema alegria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Paquetá.
Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM	289/10	20/12/2010	340.000.000,00	Objetivos específicos: a) Implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos; b) Desenvolvimento operacional e fortalecimento institucional (CEDAE, INEA e entre regulador); c) Sustentabilidade das políticas públicas de saneamentos dos municípios do entorno da Baía de Guanabara.
TOTAL			496.314.889,29	

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação nos projetos em questão, sendo que o primeiro vem sendo executado desde 2008 e o PSAM a partir de 2012.

Em 2012, no orçamento da Secretaria de Estado de Obras a despesa ocorreu a conta dos Programas de Trabalho 0701.17.512.0290.1209 – Abastecimento Água PAC e 0701.512.0290.1300 – Esgotamento Sanitário PAC, enquanto que na Secretaria de Estado do Ambiente (UGPSAM) ocorreu na Programa de Trabalho 2402.18.512.0421.1102 – Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM, todos utilizando a Fonte de Recurso 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente.

Os quadros seguintes apresentam os totais gastos nas Fontes de Recurso 04 e 21, nos dois projetos acima mencionados.

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2404 FECAM	Esgotamento Sanitário – PAC/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	14.350.285,54	14.350.285,54	2.333.862,77
	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		1.880.844,53	1.880.844,53	1.812.745,53
TOTAL FR 04			16.213.130,07	16.231.130,07	4.146.608,30



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
0701 SEOBRAS	Abastecimento Água – PAC	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	61.985.916,10	61.985.916,10	35.066.479,68
	Esgotamento Sanitário – PAC		5.795.269,17	5.795.269,17	4.802.829,84
2402 UEPSAM	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		4.380.794,14	4.380.794,14	65.711,91
TOTAL FR 21			72.161.979,41	72.161.979,41	39.935.021,43

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do saldo remanescente de 2011 do TAC, decorrente de operações de crédito, é de R\$ 72.161.979,41 (setenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) relativos aos recursos da FR 21 – Operações de Crédito destinadas a Ações de Meio Ambiente, aplicados pelo Governo do Estado em projetos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM.

Além disso, no exercício de 2012, foi aplicado no FECAM um excesso de R\$ 889.932,41 (oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a mais do que a soma do valor de 5% do total da receita de participação do governo referente a extração de petróleo na camada pós-sal com o valor de 10% relativo a camada pré-sal. O demonstrativo desse excesso está apresentado a seguir.

Ref. Art. 263 da Constituição Estadual

FECAM - EXERCÍCIO DE 2012		
RECEITA PATRIMONIAL		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA
13409908	RECURSOS HÍDRICOS	12.053.285,11
13409909	RECURSOS MINERAIS	3.950.434,32
13409910	ROYALTIES - ATÉ 5%	1.182.047.521,70
13409911	ROYALTIES - EXCEDENTES A 5%	1.141.102.304,38
13409912	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	5.043.884.387,25
13409913	FUNDO ESPECIAL DO PERTRÓLEO - FEP	3.831.887,05
BASE DE CÁLCULO DO FECAM PÓS-SAL		7.386.869.819,81
(I) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PÓS-SAL (5% DA RECEITA ARRECADADA)		369.343.490,99



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL	106.661.751,68		
13409910	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL	104.200.196,55		
13409911	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97 - PRÉ-SAL	224.568.688,98		
BASE DE CÁLCULO DO FECAM PRÉ-SAL		435.430.637,20		
(II) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PRÉ-SAL (10% DA RECEITA ARRECADADA)		3.543.063,72		
(III) = (I) + (II) VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM		412.886.554,71		
VALORES APLICADOS NO FECAM POR FONTE DE RECURSOS		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 01	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	1.057.008,00	1.057.008,00	1.057.008,00
(+) FONTE 04	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	412.719.649,72	412.719.479,12	412.719.479,12
(IV) VALOR TOTAL APLICADO NO FECAM		413.776.657,72	413.776.487,12	413.776.487,12
(V) = (IV)/(III) EXECUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO TOTAL A SER APLICADO		100,22%		100,22%
(VI)=(IV) - (III) Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada		889.932,41		889.932,41

Assim, o total a ser abatido no exercício de 2012 é de R\$ 73.051.911,82 (setenta e três milhões, cinquenta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) provenientes a utilização de recursos de operações financeiras (FR 21) mais o excesso relativo à arrecadação dos royalties da extração de petróleo.

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo do abatimento efetuado juntamente com a correção do saldo através da utilização da variação da TR no período de 01/2012 a 12/2012 que foi de 0,2897%.

Saldo remanescente 2011	273.677.588,05
Parcela a ser paga em 2012	15.204.310,45
Saldo	258.473.277,60
Valor pago além da parcela de 2012	57.847.601,37
Novo Saldo	200.625.676,23
Saldo corrigido (pela TR 0,2897%)	201.206.888,81
Novas parcelas anuais (17)	11.835.699,34

Em tempo, atendendo a Determinação nº 52 do TCE ao analisar as Contas da Gestão de 2012, no sentido de reincorporar ao Saldo do Termo de Ajustamento de Contas o valor de R\$ 490.418,80 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos) referente ao montante de RPP cancelados em 2012. Assim, o total a ser abatido será de R\$ 72.561.493,02 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dois



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

centavos) provenientes a utilização de recursos de operações financeiras (FR 21) mais o excesso relativo à arrecadação dos royalties da extração de petróleo menos o valor de RPP cancelada em 2012.

A seguir o novo quadro com o demonstrativo do abatimento com a inclusão da Determinação nº 52 do TCE.

Saldo remanescente 2011	273.677.588,05
Parcela a ser paga em 2012	15.204.310,45
Saldo	258.473.277,60
Valor pago além da parcela de 2012	57.357.182,57
Novo Saldo	201.116.095,03
Saldo corrigido (pela TR 0,2897%)	201.698.728,36
Novas parcelas anuais (17)	11.864.631,08

EXERCÍCIO 2013

No exercício de 2013, os abatimentos ocorreram, novamente com base na Cláusula 3.1, considerando as despesas efetuadas através da operação de crédito da Caixa Econômica Federal e do Contrato de Empréstimo do BID.

Os recursos da operação de crédito foram sendo utilizados no projeto "Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC", a cargo da Secretaria de Estado de Obras, enquanto que os provenientes do Contrato de Empréstimo são destinados ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara", executado pela Secretaria de Estado do Ambiente através da UGPSAM, ambos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM, conforme quadro abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	264/07	24/09/2007	83.490.589,34	Implementação de melhorias operacionais e ampliação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a otimização do atendimento a população dos municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	292/11	14/04/2011	72.824.299,95	Comp. Financeira com a inclusão da implantação do sistema sanitário de Itaperuna, construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Sarapuí (Nova Iguaçu), construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Pavuna (Duque de Caxias), construção do coletor tronco Faria Timbó do sistema alegria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Paquetá.
Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM	289/10	20/12/2010	340.000.000,00	Objetivos específicos: a) Implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos; b) Desenvolvimento operacional e fortalecimento institucional (CEDAE, INEA e entre regulador); c) Sustentabilidade das políticas públicas de saneamentos dos municípios do entorno da Baía de Guanabara.
TOTAL			496.314.889,29	

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação nos projetos em questão, sendo que o primeiro vem sendo executado desde 2008 e o PSAM a partir de 2012.

Em 2013, no orçamento da Secretaria de Estado de Obras a despesa ocorreu à conta dos Programas de Trabalho 0701.17.512.0290.1209 – Abastecimento Água PAC e 0701.512.0290.1300 – Esgotamento Sanitário PAC, enquanto que na Secretaria de Estado do Ambiente (UGPSAM) ocorreu na Programa de Trabalho 2402.18.512.0421.1102 – Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM, todos utilizando a Fonte de Recurso 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente.

Os quadros seguintes apresentam os totais gastos nas Fontes de Recurso 04 e 21, nos dois projetos acima mencionados.

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
2404 FECAM	Esgotamento Sanitário – PAC/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	4.019.860,72	4.019.860,72	1.534.503,75
	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		14.103.742,18	14.103.742,18	251.135,72
TOTAL FR 04			18.123.602,90	18.123.602,90	1.758.639,47



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
0701 SEOBRAS	Abastecimento Água – PAC	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	45.250.903,66	45.250.903,66	42.756.904,12
	Esgotamento Sanitário – PAC		3.387.298,87	3.387.298,87	3.379.674,37
2402 UEPSAM	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		9.568.536,42	9.568.536,42	8.599.273,23
TOTAL FR 21			58.206.738,95	58.206.738,95	54.735.851,72

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do saldo remanescente de 2012 do TAC, decorrente de operações de crédito, é de R\$ 58.206.738,95 (cinquenta e oito milhões, duzentos e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) relativos aos recursos da FR 21 – Operações de Crédito destinadas á Ações de Meio Ambiente, aplicados pelo Governo do Estado em projetos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM.

Além disso, no exercício de 2013, foi aplicado no FECAM um excesso de R\$ 569.221,60 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos) a mais do que a soma do valor de 5% do total da receita de participação do governo referente a extração de petróleo na camada pós-sal com o valor de 10% relativo a camada pré-sal. O demonstrativo desse excesso está apresentado a seguir.

Ref. Art. 263 da Constituição Estadual

FECAM - EXERCÍCIO DE 2013		
RECEITA PATRIMONIAL		
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA
13409908	RECURSOS HÍDRICOS	9.178.057,35
13409909	RECURSOS MINERAIS	3.624.257,71
13409910	ROYALTIES - ATÉ 5%	1.155.311.966,30
13409911	ROYALTIES - EXCEDENTES A 5%	1.112.307.073,62
13409912	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	4.802.788.475,33
13409913	FUNDO ESPECIAL DO PERTRÓLEO - FEP	3.980.646,74
BASE DE CÁLCULO DO FECAM PÓS-SAL		7.087.190.477,05
(I) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PÓS-SAL (5% DA RECEITA ARRECADADA)		354.359.523,85



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL	142.232.258,58		
13409910	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL	139.658.827,83		
13409911	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97 - PRÉ-SAL	437.372.989,07		
BASE DE CÁLCULO DO FECAM PRÉ-SAL		719.264.075,48		
(II) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PRÉ-SAL (10% DA RECEITA ARRECADADA)		71.926.407,55		
(III) = (I) + (II) VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM		426.285.931,40		
VALORES APLICADOS NO FECAM POR FONTE DE RECURSOS		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 01	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	714.121,00	714.121,00	714.121,00
(+) FONTE 04	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	426.141.032,00	426.141.032,00	426.141.032,00
(IV) VALOR TOTAL APLICADO NO FECAM		426.855.153,00	426.855.153,00	426.855.153,00
(V) = (IV)/(III) EXECUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO TOTAL A SER APLICADO		100,13%	100,13%	100,13%
(VI)=(IV) - (III) Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada		569.221,60	569.221,60	569.221,60

Assim, o total a ser abatido no exercício de 2013 é de R\$ 58.775.960,55 (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes a utilização de recursos de operações financeiras (FR 21) mais o excesso relativo à arrecadação dos royalties da extração de petróleo.

O quadro abaixo apresenta o demonstrativo do abatimento efetuado juntamente com a correção do saldo através da utilização da variação da TR no período de 01/2013 a 12/2013 que foi de 0,1910%.

Saldo remanescente 2012	201.698.728,36
Parcela a ser paga em 2013	11.864.631,08
Saldo	189.834.097,28
Valor pago além da parcela de 2013	46.911.329,47
Novo Saldo	142.922.767,81
Saldo corrigido (pela TR 0,1910%)	143.195.750,30
Novas parcelas anuais (16)	8.949.734,40

CORREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro quando da análise das Contas de Gestão 2013, emitiu a seguinte Determinação:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

DETERMINAÇÃO Nº 54 – À Secretaria de Estado de Fazenda e CGE

Proceder aos lançamentos contábeis necessários à reincorporação da parcela de R\$ 163.193,00, referente ao exercício de 2012, e da parcela de R\$ 1.904.687,00, referente ao exercício de 2013, ao saldo do Termo de Ajustamento de Conduta.

Para atender a Determinação nº 54 foi necessário fazer a correção na tabela referente ao Relatório de Acompanhamento de 2012 e, posteriormente, a correção na tabela que encerrava este relatório.

Relatório de Acompanhamento 2012	Dados constantes do Relatório de 2012	Corrigido segundo a Determinação nº 54
Saldo remanescente 2011	273.677.588,05	273.677.588,05
Parcela a ser paga em 2012	15.204.310,45	15.204.310,45
Saldo	258.473.277,60	258.473.277,60
Valor pago além da parcela de 2012	57.357.182,57	(*) 57.193.989,57
Novo Saldo	201.116.095,03	201.279.288,03
Saldo corrigido (pela TR 0,2897%)	201.698.728,36	201.862.394,13
Novas parcelas anuais (17)	11.864.631,08	11.874.258,48

(*) Deduzido o valor de R\$ 163.193,00

A seguir na nova tabela referente ao exercício de 2013.

Relatório de Acompanhamento 2013	Dados anteriores à correção de 2012	Corrigido segundo a Determinação nº 54
Saldo remanescente 2012	201.698.728,36	201.862.394,13
Parcela a ser paga em 2013	11.864.631,08	11.874.258,48
Saldo	189.834.097,28	189.988.135,65
Valor pago além da parcela de 2013	46.911.329,47	(*) 44.997.015,07
Novo Saldo	142.922.767,81	144.991.120,58
Saldo corrigido (pela TR 0,1910%)	143.195.750,30	145.268.053,62
Novas parcelas anuais (16)	8.949.734,40	9.079.253,35

(*) Valor a ser abatido em 2013 R\$ 58.775.960,55 (conforme cálculo apresentado no Relatório) menos R\$ 1.904.687,00 (Determinação 54) menos a parcela a ser paga em 2013 R\$ 11.874.258,48.

EXERCÍCIO 2014

Também no exercício de 2014, os abatimentos ocorreram, novamente com base na Cláusula 3.1, considerando as despesas efetuadas através da operação de crédito da Caixa Econômica Federal e do Contrato de Empréstimo do BID.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Os recursos da operação de crédito estão sendo utilizados no projeto “Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC”, a cargo da Secretaria de Estado de Obras, enquanto que os provenientes do Contrato de Empréstimo são destinados ao “Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara”, executado pela Secretaria de Estado do Ambiente através da UGPSAM, ambos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM, conforme quadro abaixo.

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	264/07	24/09/2007	83.490.589,34	Implementação de melhorias operacionais e ampliação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a otimização do atendimento a população dos municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	292/11	14/04/2011	72.824.299,95	Comp. Financeira com a inclusão da implantação do sistema sanitário de Itaperuna, construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Sarapuí (Nova Iguaçu), construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Pavuna (Duque de Caxias), construção do coletor tronco Faria Timbó do sistema alegria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Paquetá.
Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM	289/10	20/12/2010	340.000.000,00	Objetivos específicos: a) Implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos; b) Desenvolvimento operacional e fortalecimento institucional (CEDAE, INEA e entre regulador); c) Sustentabilidade das políticas públicas de saneamentos dos municípios do entorno da Baía de Guanabara.
TOTAL			496.314.889,29	

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação nos projetos em questão, sendo que o primeiro vem sendo executado desde 2008 e o PSAM a partir de 2012.

Em 2014, no orçamento da Secretaria de Estado de Obras a despesa ocorreu à conta dos Programas de Trabalho 0701.17.512.0290.1209 – Abastecimento Água PAC e 0701.512.0290.1300 – Esgotamento Sanitário PAC, enquanto que na Secretaria de Estado do Ambiente (UGPSAM) ocorreu na Programa de Trabalho 2402.18.512.0421.1102 – Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM, todos utilizando a Fonte de Recurso 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente.

Os quadros seguintes apresentam os totais gastos nas Fontes de Recurso 04 e 21, nos dois projetos acima mencionados.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2404 FECAM	Esgotamento Sanitário – PAC/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	8.867.529,91	8.867.529,91	4.092.205,96
	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		888.786,07	888.786,07	888.786,07
TOTAL FR 04			9.756.315,98	9.756.315,98	4.980.992,03

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
0701 SEOBRAS	Abastecimento Água – PAC	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	82.273.844,18	82.273.844,18	82.273.844,18
	Esgotamento Sanitário – PAC		22.124.646,85	22.124.646,85	21.966.283,15
2402 UEPSAM	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM		34.789.467,02	34.789.467,02	33.559.209,10
TOTAL FR 21			140.187.958,05	140.187.958,05	138.799.336,43

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do saldo remanescente de 2013 do TAC, decorrente de operações de crédito, é de R\$ 140.187.958,05 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) relativos aos recursos da FR 21 – Operações de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente, aplicados pelo Governo do Estado em projetos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM.

Além disso, no exercício de 2014, foi aplicado no FECAM um excesso de R\$ 20.433.819,73 (vinte milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos) a mais do que a soma do valor de 5% do total da receita de participação do governo referente a extração de petróleo na camada pós-sal com o valor de 10% relativo a camada pré-sal. O demonstrativo desse excesso está apresentado a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Ref. Art. 263 da Constituição Estadual

FECAM - EXERCÍCIO DE 2014				
RECEITA PATRIMONIAL				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	RECURSOS HÍDRICOS	6.867.727,25		
13409909	RECURSOS MINERAIS	4.339.497,16		
13409910	ROYALTIES - ATÉ 5%	1.218.172.124,56		
13409911	ROYALTIES - EXCEDENTES A 5%	1.175.092.341,43		
13409912	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	4.830.551.761,22		
13409913	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	4.556.376,52		
(I) BASE DE CÁLCULO DO PASEP		7.239.579.828,14		
(II) PASEP - 1%		72.395.798,28		
(III) BASE DE CÁLCULO DO FECAM [(I) - (II)]		7.167.184.029,86		
(IV) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PÓS-SAL - 5% (III)		358.359.201,49		
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL	178.425.627,15		
13409910	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL	176.548.776,90		
13409911	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97 - PRÉ-SAL	661.659.900,18		
(V) BASE DE CÁLCULO DO PASEP		1.016.63.304,23		
(VI) PASEP 1%		10.166.343,04		
(VII) BASE DE CÁLCULO DO FECAM PRÉ-SAL [(V) - (VI)]		1.006.467.961,19		
(VIII) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PRÉ-SAL - 10% (VII)		100.646.796,12		
(IX) VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM (IV) + (VIII)		459.005.997,61		
VALORES APLICADOS NO FECAM POR FONTE DE RECURSOS		DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
(+) FONTE 01	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	779.024,00	779.024,00	779.024,00
(+) FONTE 04	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	478.699.334,00	478.699.334,00	478.699.334,00
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados		38.540,66	38.540,33	38.540,66
(X) VALOR TOTAL APLICADO NO FECAM		479.739.817,34	479.739.817,34	479.739.817,34
EXECUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO TOTAL A SER APLICADO (X)/(IX)			104,45%	104,45%
Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (X)- (IX)			20.433.819,73	20.433.819,73

Fonte: SIG 06/02/2015

Assim, o total a ser abatido no exercício de 2014 é de R\$ 160.621.777,78 (cento e sessenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 140.187.958,05 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) provenientes a utilização de recursos de operações financeiras (FR 21) e



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

R\$ 20.433.819,73 (vinte milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove mil reais e setenta e três centavos) de excesso relativo à arrecadação dos royalties da extração de petróleo.

O saldo remanescente de 2013 era de R\$ 145.268.053,62 (cento e quarenta e cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser pago em 16 (dezesesseis) parcelas de R\$ 9.079.253,35 (nove milhões setenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). O valor a ser abatido, relativo ao exercício de 2014, supera o saldo remanescente cumprindo, dessa forma, o estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta, conforme quadro abaixo.

Saldo remanescente 2013	145.268.053,62
Parcela a ser paga em 2014	9.079.253,35
Saldo	136.188.800,27
Valor pago além da parcela de 2014	151.542.524,43
Saldo	(-) 15.353.734,16

EXERCÍCIO 2015

Os recursos da operação de crédito estão sendo utilizados no projeto "Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC", a cargo da Secretaria de Estado de Obras, enquanto que os provenientes do Contrato de Empréstimo são destinados ao "Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara", executado pela Secretaria de Estado do Ambiente através da UGPSAM, ambos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM, conforme quadro abaixo.

Projeto	Deliberação Executiva	Publicação DOERJ	Valor	Observação
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	264/07	24/09/2007	83.490.589,34	Implementação de melhorias operacionais e ampliação nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a otimização do atendimento a população dos municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo
Programa de Obras para os municípios da Baixada Fluminense e São Gonçalo a serem executados com recursos do PAC	292/11	14/04/2011	72.824.299,95	Comp. Financeira com a inclusão da implantação do sistema sanitário de Itaperuna, construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Sarapuí (Nova Iguaçu), construção do sistema de coleta de esgoto sanitário Pavuna (Duque de Caxias), construção do coletor tronco Faria Timbó do sistema alegria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Ilha de Paquetá.
Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM	289/10	20/12/2010	340.000.000,00	Objetivos específicos: a) Implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos; b) Desenvolvimento operacional e fortalecimento institucional (CEDAE, INEA e entre regulador); c) Sustentabilidade das políticas públicas de saneamentos dos municípios do entorno da Baía de Guanabara.
TOTAL			496.314.889,29	



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Na tabela acima consta o total de recursos aprovado pelo Conselho para aplicação nos projetos em questão, sendo que o primeiro vem sendo executado desde 2008 e o PSAM a partir de 2012.

Em 2015, no orçamento da Secretaria de Estado de Obras a despesa ocorreu à conta dos Programas de Trabalho 0701.17.512.0290.1209 – Abastecimento Água PAC e 0701.512.0290.1300 – Esgotamento Sanitário PAC, enquanto que na Secretaria de Estado do Ambiente (UGPSAM) ocorreu na Programa de Trabalho 2402.18.512.0421.1102 – Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da B. de Guanabara-PSAM/FECAM, todos utilizando a Fonte de Recurso 21 – Operações de Crédito Destinadas à Ações de Meio Ambiente.

Os quadros seguintes apresentam os totais gastos nas Fontes de Recurso 04 e 21, nos dois projetos acima mencionados.

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
2404 FECAM	Esgotamento Sanitário – PAC/FECAM	04 – Indenização pela Extração de Petróleo	2.697.535,67	2.697.535,67	274.648,60
TOTAL FR 04			2.697.535,67	2.697.535,67	274.648,60

UO	AÇÃO	FR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
0701 SEOBRAS	Abastecimento Água – PAC	21- Operações de Crédito Ações de M.A.	50.748.298,26	50.748.298,26	46.236.808,50
	Esgotamento Sanitário – PAC		14.026.562,97	14.026.562,97	8.702.929,26
2402 UEPSAM	Saneamento Amb Mun no entorno da B. de Guanabara- PSAM/FECAM		59.158.221,29	59.158.221,29	45.795.663,91
TOTAL FR 21			123.933.082,52	123.933.082,52	100.735.401,67

Dessa forma, o valor a ser considerado para abatimento do saldo remanescente de 2014 do TAC, decorrente de operações de crédito, é de R\$ 123.933.082,52 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e três mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) relativos aos recursos da FR 21 – Operações de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente, aplicados pelo Governo do Estado em projetos aprovados pelo Conselho Superior do FECAM.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

Ref. Art. 263 da Constituição Estadual

FECAM - EXERCÍCIO DE 2014				
RECEITA PATRIMONIAL				
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	RECURSOS HÍDRICOS	5.280.271,67		
13409909	RECURSOS MINERAIS	3.767.422,75		
13409910	ROYALTIES - ATÉ 5%	761.027.994,07		
13409911	ROYALTIES - EXCEDENTES A 5%	726.967.069,78		
13409912	ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	1.851.849.470,94		
13409913	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.446.905,83		
(I) BASE DE CÁLCULO DO PASEP		3.352.339.135,04		
(II) PASEP - 1%		33.523.391,35		
(III) BASE DE CÁLCULO DO FECAM [(I) - (II)]		3.318.815.743,69		
(IV) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PÓS-SAL - 5% (III)		165.940.787,18		
SUB-ALINEA	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
13409908	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL	243.981.120,80		
13409910	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5% - PRÉ-SAL	241.784.253,43		
13409911	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97 - PRÉ-SAL	1.134.033.634,61		
(V) BASE DE CÁLCULO DO PASEP		1.619.799.008,84		
(VI) PASEP 1%		16.197.990,09		
(VII) BASE DE CÁLCULO DO FECAM PRÉ-SAL [(V) - (VI)]		1.603.601.018,75		
(VIII) VALOR A SER APLICADO NO FECAM - RECEITAS PRÉ-SAL - 10% (VII)		160.360.101,88		
(IX) VALOR TOTAL A SER APLICADO NO FECAM (IV) + (VIII)		326.300.889,06		
VALORES APLICADOS NO FECAM POR FONTE DE RECURSOS		DESPEZA AUTORIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA
(+) FONTE 04	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	828.567,00	828.567,00	828.567,00
(+) FONTE 04	U.O. 24040 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	363.281.663,00	363.281.663,00	363.281.663,00
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados		4.883.940,20	4.883.940,20	4.883.940,20
(X) VALOR TOTAL APLICADO NO FECAM		359.226.289,8	327.478.132,85	327.478.132,85
EXECUÇÃO DA DESPESA EM RELAÇÃO AO TOTAL A SER APLICADO (X)/(IX)			100,36%	100,36%
Excesso de aplicação - valor aplicado no FECAM, ACIMA da meta estipulada (X)- (IX)			1.117.243,79	1.177.243,79

Fonte: SIG 15/01/2016

CORREÇÃO EXERCÍCIO 2014

O relatório de acompanhamento do TAC-FECAM relativo à execução no exercício de 2014 foi elaborado antes da reclassificação pela Subsecretaria de Políticas Fiscais - SUPOF/SEFAZ da receita do pré-sal de 2014. Com a reclassificação da receita o valor que deveria ser aplicado pelo FECAM no exercício de 2014, para cumprimento do disposto na Constituição Estadual, foi acrescido



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**

Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

de R\$ 21.473.408,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos). Dessa forma o valor que no Relatório de 2014 foi considerado como excesso de arrecadação e, portanto, abatido do valor devido não pode ser considerado.

No cálculo final do Relatório de 2014 foram abatidos R\$ 160.621.777,78 (cento e sessenta milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 140.187.958,05 (cento e quarenta milhões, cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) provenientes a utilização de recursos de operações financeiras (FR 21) e R\$ 20.433.819,73 (vinte milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e dezenove mil reais e setenta e três centavos) de excesso relativo à arrecadação dos royalties da extração de petróleo, conforme quadro abaixo.

Saldo remanescente 2013	145.268.053,62
Parcela a ser paga em 2014	9.079.253,35
Saldo	136.188.800,27
Valor pago além da parcela de 2014	151.542.524,43
Saldo	(-) 15.353.734,16

Com a correção da arrecadação a tabela final relativa à execução do exercício de 2014, considerando apenas o abatimento de R\$ 140.187.958,05, está apresentada abaixo.

Saldo remanescente 2013	145.268.053,62
Parcela a ser paga em 2014	9.079.253,35
Saldo	136.188.800,27
Valor pago além da parcela de 2014	131.108.704,70
Novo Saldo	5.080.095,57
Saldo Corrigido pela TR (0,8592%) *	5.123.743,75
Novas parcelas anuais (15)	341.582,92

* Variação da TR no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

A diferença entre o valor acrescido de R\$ 21.473.408,60 e o valor R\$ 20.433.819,73 utilizado (que havia sido considerado como um excesso acima do valor constitucional) R\$ 1.039.588,87 foi aplicado em 2015 acima do valor devido ao FECAM no exercício R\$ 326.300.889,06 (vide quadro Receita Patrimonial acima).

Assim, **no Exercício de 2015**, o saldo remanescente de 2014 é de R\$ 5.123.743,75 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), a ser pago em 15 (quinze) parcelas de R\$ 341.582,92 (trezentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Como indicado acima, o valor a ser abatido no exercício de 2015 é de R\$ 123.933.082,52 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e três mil oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor esse superior ao saldo remanescente de 2014 atingido, dessa forma, **o cumprimento total do TAC-FECAM**

Saldo remanescente 2014	5.123.743,75
Valor aplicado em 2015	123.933.082,52



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM

A seguir está apresentado um quadro resumo dos abatimentos realizados nos exercícios de 2010 a 2015 mostrando o cumprimento pelo Governo do Estado do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 27 de agosto de 2009.

	Valores (R\$)	Parcelas	
		Quant.	Valor (R\$)
Total do passivo do TAC	363.139.084,07	20	18.156.954,20
Valor abatido em 2010	40.000.000,00		
Saldo	323.139.084,07		
Saldo corrigido para 2011 (TR 0,6888%)	325.364.866,08	19	17.124.466,64
Valor abatido em 2011	54.953.576,00		
Saldo	270.411.290,08		
Saldo corrigido para 2012 (TR 1,2079%)	273.677.588,05	18	15.204.310,45
Valor abatido em 2012	72.398.300,02		
Saldo	201.279.288,03		
Saldo corrigido para 2013 (TR 0,2897%)	201.862.394,13	17	11.874.258,48
Valor abatido em 2013	56.871.273,55		
Saldo	144.991.120,58		
Saldo corrigido para 2014 (TR 0,1910%)	145.268.053,62	16	9.079.253,35
Valor abatido em 2014	140.187.958,05		
Saldo	5.080.095,57		
Saldo corrigido para 2015 (TR 0,8592%)	5.123.743,75	15	341.582,92
Valor abatido em 2015	123.933.082,52		
Total de valores aplicados	488.344.190,14		